



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — 3\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	» 97\$	» 48\$
A 2.ª série . . .	» 80\$	» 43\$
A 3.ª série . . .	» 80\$	» 43\$

Avulso: Número de duas páginas 50\$
de mais de duas páginas 50\$ por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

Portaria n.º 8:607 — Anula diversas portarias publicadas nos *Boletins Officiais* do Estado da Índia, que reforçam verbas da tabela orçamental daquele Estado para o ano económico de 1935-1936.

Decreto n.º 27:505 — Fixa os vencimentos de alguns funcionários do Estado da Índia.

Portaria n.º 8:608 — Fixa as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1937 com a Missão Geográfica de Moçambique.

Decreto n.º 27:506 — Estabelece, a título provisório e até que se faça a reforma geral dos vencimentos dos funcionários ou empregados civis e militares da colónia de Cabo Verde, uma gratificação especial mensal aos primeiros e segundos sargentos servindo em comissão na referida colónia.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Decreto n.º 27:499 — Autoriza a Câmara Municipal de Ponte do Lima a expropriar, por utilidade pública urgente, uma parcela de terreno, destinada a regularizar e a alargar uma parte da Rua Boaventura José Vieira, naquela vila.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:606 — Aprova o regulamento interno da Legião Portuguesa.

Nova publicação dos mapas anexos ao decreto n.º 27:426, que reorganizou os quadros do pessoal dos estabelecimentos dependentes da Direcção Geral de Assistência.

Ministério da Justiça:

Decreto n.º 27:500 — Prorroga o prazo para a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira construir um lavadouro e alargar uma avenida no terreno ocupado na freguesia de Alhandra pela antiga capela de S. Francisco.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 27:501 — Fixa em 3, para o ano de 1937, o coeficiente pelo qual devem ser multiplicadas as taxas de licença e rendas constantes da tabela A anexa ao decreto n.º 10:176, destinadas ao Fundo de viação e turismo.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 27:502 — Aprova e manda entrar em vigor a tabela das incapacidades do serviço colonial para uso das juntas de saúde dependentes do Ministério.

Decreto n.º 27:503 — Autoriza a transferência para o Governo de Sua Majestade Britânica no Reino Unido da concessão feita a Herbert Hall Hall pelo governo geral de Angola do talhão n.º 18 do quarteirão V da planta da cidade do Lobito.

Decreto n.º 27:504 — Autoriza o governador geral de Moçambique a abrir no corrente ano económico um crédito destinado a liquidar à Companhia Nacional de Navegação os subsídios devidos pelo restabelecimento das suas carroiras regulares de navegação para a África Oriental Portuguesa.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Decreto n.º 27:499

A Câmara Municipal de Ponte do Lima requereu a expropriação, por utilidade pública urgente, de uma parcela de terreno, pertencente a António Silva Gouveia Vieira Lisboa e esposa, para regularizar e alargar uma parte da Rua Boaventura José Vieira, naquela vila, onde passa a estrada nacional n.º 2-2.^a

Atendendo a que na organização do respectivo processo foram cumpridas todas as formalidades legais e que junto ao mesmo se encontram os pareceres favoráveis do Ministro da Justiça e do Conselho Superior de Obras Públicas e ainda que o Conselho de Ministros considerou de utilidade pública urgente a expropriação de que se trata;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Fica autorizada a Câmara Municipal de Ponte do Lima a expropriar, por utilidade pública urgente, nos termos do decreto n.º 17:508, de 22 de Outubro de 1929, uma nesga de terreno com a área de 24^m2,75, pertencente a António Silva Gouveia Vieira Lisboa e esposa, e que confronta do sul e poente com aqueles proprietários e do norte e nascente com a Rua Boaventura José Vieira, destinando-se o referido terreno à regularização e alargamento de parte da citada Rua, onde passa a estrada nacional n.º 2-2.^a

Art. 2.º As obras de pavimentação na área expropriada ficam a cargo da Junta Autónoma de Estradas, que as executará imediatamente em seguimento das que tem em curso, de grande reparação da estrada nacional n.º 2-2.^a, no trço entre Giesta e Ponte do Lima, que compreende a referida Rua.

Publique-se e cumpra-se como nêlo se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar.